



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 42, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação da Autoridade Municipal de Trânsito e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, com vigência a partir de 23 de janeiro de 1998;

Considerando que no novo Código de Trânsito Brasileiro os municípios integram o Sistema Nacional de Trânsito; e a Lei Municipal n.º 1.283/01 que criou no âmbito de município o Departamento Municipal de Trânsito;

Considerando a competência atribuída aos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos municípios para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

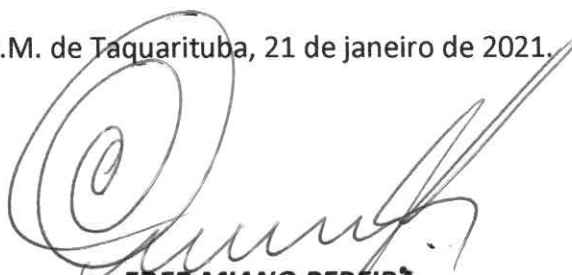
DECRETA :

Artigo 1º Fica nomeado o Senhor MILTON BARRIL DOS SANTOS, RG. 30.209.986-4, **Autoridade Municipal de Trânsito**, no âmbito de sua competência.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 21 de janeiro de 2021.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária